



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 0112, de 31 de janeiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução nº 47, de 06.12.2013, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

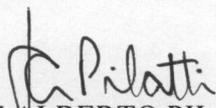
considerando o contido no Processo nº 23064.007346/2016-65,

**RESOLVE**

I - autorizar o afastamento, no período de 01.03.2017 a 28.02.2019, de CLAUDIMARA CASSOLI BORTOLOTO, ocupante do cargo efetivo Professor do Magistério Superior, lotada no Câmpus Medianeira, matrícula SIAPE nº 2938735, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Ciências Sociais, na Universidade Estadual Paulista Julio Mesquita Filho - UNESP, na cidade de Araracuara, SP, com ônus CAPES;

II - a presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta UTFPR por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
LUIZ ALBERTO PILATTI  
Reitor